



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

INDICAÇÃO Nº 166 / 2017.

*A Sol. Executiva
Prestada Provisória
08.08.2017*

Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente a Excelentíssimo **TIÃO VIANA**, Governador do Estado do Acre, **solicitando que seja criado Projeto de Lei Saúde Itinerante, no Estado do Acre.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – Acre
08 de agosto de 2017.

Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

JUSTIFICATIVA

É fundamental e direito constitucional, a garantia aos Cidadãos de um desenvolvimento saudável, através de atendimento de saúde que seja digno e de qualidade. Porém para que isso de fato aconteça, faz-se necessário a ampliação do atendimento de maneira efetiva, alcançando a população de todos os municípios do Estado, por mais longínquo ou de difícil acesso que ele seja.

Sendo assim, ações coletivas e integradas de saúde, desenvolvidas em localidades carentes e com diversas especialidades médicas, é de extrema relevância para atender com o máximo alcance a população dos municípios ou qualquer região do Estado do Acre.

O Programa Saúde Itinerante coordenado pela Secretaria de Saúde, atende demandas represadas por ausência de estruturas físicas e humanas locais, próprias do interior do nosso Estado, com todo suporte, logística, atendimento qualificado e humanizado e demais orientações médicas no campo do diagnóstico, controle, orientação, tratamento e prevenção de doenças. As ações itinerantes garantem as comunidades mais carentes, além dos atendimentos médicos, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de baixa complexidade.

Dada a grande relevância do Programa Saúde Itinerante para o Estado, principalmente para as comunidades desprovidas dos atendimentos básicos de saúde, solicitamos que seja criado Projeto de Lei que garanta que essa experiência exitosa do Programa Saúde Itinerante, seja executado e coordenado pela Secretaria de Saúde do Estado. Promover uma ação governamental dessa natureza é importante para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos acreanos e carentes garantindo o seu acesso permanente a uma assistência de qualidade de saúde pública.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre

08 de agosto de 2017.


Leila Galvão

Deputada Estadual – PT/AC